

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO

HEMOBRÁS

(Processo Administrativo n.º 25800.000610/2025-85)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preço para eventual aquisição de vidrarias gerais e calibradas de laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

- 2.1. As especificações técnicas do objeto da contratação são aquelas previstas no Anexo I deste Termo de Referência;

3. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela Hemobrás é sigiloso, nos termos do Art. 34, Caput, Lei n. 13.303, de 30 de Junho de 2016.
- 3.2. As despesas decorrentes da futura contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Hemobrás, assegurada no saldo constante na conta orçamentária 01.01.422682.284.2204039000.20006.00.00.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. O objeto deste termo de referência é comum nos termos do Art. 1º, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Hemobrás, assim entendido aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

5. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica tendo em vista que:
 - 5.1.1. Pelas características do objeto, há necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
 - 5.1.2. Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

- 7.1. Não será admitida a participação de empresas consorciadas para este objeto licitatório

8.DA PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

- 8.1. Não será admitida a participação de sociedades cooperativas para este objeto licitatório, uma vez que, pela sua natureza, o serviço a ser contratada não evidencia a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a demandar uma relação de subordinação entre cooperativa e cooperados, bem como, entre a Hemobrás e os cooperados.
- 8.2. Analisando a gestão operacional do serviço, verifica-se que o modelo de execução que atende a Hemobrás é incompatível com o modelo de execução do serviço de forma compartilhada ou em rodízio, tendo em vista que neste modelo as atividades de coordenação, supervisão e de preposto devem ser realizada pelos cooperados de forma alternada ou aleatória, para que tantos quanto possíveis venham a assumir tal atribuição.

9.DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1. As empresas deverão demonstrar a qualificação técnica por meio de:
- 9.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- 9.1.1.1. Para fins de capacidade técnica a licitante deve comprovar experiência no fornecimento de vidrarias de laboratório;
- 9.1.1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.1.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após conclusão do contrato ou adimplida a integralidade da obrigação.
- 9.1.1.4. O licitante, quando solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da respectiva HEMOBRÁS e local em que foram entregues os bens.

10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 10.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da solicitação formal da Hemobrás, no seguinte endereço: Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Zona Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000 (Bloco B06 da fábrica da Hemobrás).

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 11.1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento, admitindo-se prorrogação para os prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega.

12. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 12.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 12.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 12.5. A data limite para o recebimento definitivo não ultrapassará a data limite para pagamento.
- 12.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. Os pagamentos serão efetuados pela HEMOBRÁS através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
- 13.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo Fiscal ou Comissão fiscalizadora competente na nota fiscal apresentada.
- 13.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida e apresentada pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:
- 13.3.1. No prazo de até 5 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar a seguinte documentação comprobatória:
- 13.3.1.1. Documentos que demonstrem que a CONTRATADA mantém das condições de habilitação exigidas no edital;
- 13.3.1.2. Demais documentos relacionados à liquidação da despesa, solicitados pelo Fiscal do Contrato ou Comissão fiscalizadora competente.
- 13.3.2. O fiscal do contrato realizará a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela empresa, e caso existam irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- 13.3.3. Após essa verificação, tendo a CONTRATADA atendido aos requisitos contratuais, inclusive os acima mencionados, o fiscal do contrato, observando o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da apresentação da documentação pela CONTRATADA, **deverá comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado.**
- 13.3.3.1. Consumado o prazo do item acima, não havendo a comunicação do fiscal à CONTRATADA, tendo essa atendido à toda a documentação e requisitos do contrato, será considerada recebida a parcela ou total do objeto comprovadamente entregue pela CONTRATADA, podendo essa emitir a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado.

- 13.3.4. A nota fiscal deverá ser apresentada ao Setor de Protocolo da Hemobrás na data de emissão, através do e-mail protocolo_recife@hemobras.gov.br.
- 13.3.5. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer até o 25º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, exceto no mês de dezembro quando a apresentação deverá ocorrer até o 15º dia do mês. Caso a CONTRATADA não encaminhe a Nota Fiscal/Fatura nesse prazo, deverá ser emitida a partir do primeiro dia útil do mês seguinte.
- 13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a HEMOBRÁS.
- 13.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas formalmente à HEMOBRÁS, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
- 13.6. O CNPJ que deverá constar nos documentos fiscais apresentados deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou no contrato.
- 13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.8. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 13.8.1. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da HEMOBRÁS.
- 13.8.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a HEMOBRÁS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.8.3. Persistindo a irregularidade, a HEMOBRÁS deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa. Da rescisão não decorre prejuízo à aplicação de sanção correspondente.
- 13.8.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 13.8.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da HEMOBRÁS, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA que não mantém das condições de habilitação exigidas no edital.
- 13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 13.9.1. A Hemobrás, como Empresa Pública Federal, tem obrigação de reter tributos direto na fonte, em especial do Imposto de Renda (IR), da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep sobre os pagamentos que efetuar às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.
- 13.9.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 13.10. À exceção dos contratos de telefonia ou que a Hemobrás figure como usuária de serviço público essencial de energia elétrica, água e esgoto e serviços postais, a HEMOBRÁS não acatará a cobrança por meio de boletos e duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.
- 13.11. Os prazos para pagamento estão indicados abaixo:

Data da emissão da Nota Fiscal	Data Pagamento
01 a 05	05 do mês seguinte
06 a 11	11 do mês seguinte
12 a 17	17 do mês seguinte
18 a 25	25 do mês seguinte

Observação 1: O pagamento sempre estará condicionado ao atesto pelo Fiscal do Contrato.

Observação 2: Em se tratando de aquisição de mercadoria, para efeito de utilização da tabela acima, ao invés de considerar a data de emissão da Nota Fiscal, será considerada a data de recebimento da mercadoria na Hemobrás.

- 13.12. Caso a data do pagamento prevista na tabela de pagamento ocorra em dia não útil, o mesmo será efetivado no 1º dia útil subsequente.
- 13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Hemobrás, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = $I \times N \times VP$, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- $I = (TX/100)/365$, onde TX = 6% (Percentual da taxa anual de juros de mora)

14. DO REAJUSTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 14.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

- 14.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o HEMOBRÁS pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 14.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 15.1. A atividade de fiscalização da execução contratual é o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Hemobrás para o serviço contratado, realizar instrução processual e encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
- 15.1.1. A fiscalização compreenderá em última análise as situações que impactem negativamente a execução do contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.
- 15.2. As atividades de fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por empregado ou comissão, especialmente designados na forma do Art. 102, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações.
- 15.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 111 e 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Hemobrás.
- 15.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da HEMOBRÁS ou de seus agentes, gestores e fiscais.

16. OBRIGAÇÕES DA HEMOBRÁS

16.1. São obrigações da HEMOBRÁS:

- 16.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 16.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 16.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 17.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 17.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com a aplicação dos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, ficando a Hemobrás autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 17.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo 30 (trinta) dias o objeto com avarias ou vício;
 - 17.1.4. Comunicar à HEMOBRÁS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 17.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 17.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 17.2. A CONTRATADA se compromete a cumprir a legislação brasileira de prevenção e combate à corrupção e a manter elevados padrões de integridade nas relações contratuais com a Hemobrás, respeitando os princípios éticos e prevenindo danos financeiros ou a imagem e reputação da Hemobrás, em conformidade com as normas disponíveis no site da HEMOBRÁS, destacadamente o Código de Conduta e de Integridade. Também concorda em, quando aplicável (conforme critérios estabelecidos pela Hemobrás), submeter-se à Due Diligence de Integridade, visando mitigar o risco de irregularidades, conforme Guia de Avaliação de Integridade de Terceiros

Contratados pela Hemobrás. Fica a contratada ciente de que, no caso de descumprimento de previsões contidas nesta cláusula bem como na legislação, estará sujeita a responsabilizações administrativas e legais pertinentes.

17.3. A contratada responde pelos prejuízos causados ao HEMOBRÁS, mesmo aqueles resultantes de caso fortuito ou força maior.

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

18.1. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018.

18.2. A CONTRATADA deverá manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

18.3. A CONTRATADA se compromete a tratar os dados dispostos no presente contrato apenas para a estrita e exclusiva finalidade e necessidade da realização do objeto do contrato. A CONTRATADA deverá manter todas as informações deste Contrato sob sigilo e não deve compartilhar e disponibilizar tais informações com terceiros sem a prévia autorização expressa da HEMOBRÁS.

18.4. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a HEMOBRÁS para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

18.5. A CONTRATADA deverá notificar a HEMOBRÁS imediatamente a respeito de qualquer violação, por seus funcionários ou terceiros não autorizados, a respeito da proteção de Dados Pessoais.

18.6. A CONTRATADA deverá cooperar com a HEMOBRÁS e tomar todas as medidas cabíveis para auxiliar a HEMOBRÁS e as autoridades competentes a investigar, mitigar e remediar o incidente ocorrido.

18.7. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à HEMOBRÁS e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer disposição quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. A CONTRATADA está sujeita às penalidades prevista no Art. 83, da Lei 13.303/2016, respeitada as seguintes condições:
- 21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 21.2.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a HEMOBRÁS;
- 21.2.2. **Multa moratória** de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.2.3. **Multa compensatória** de até 8% (oito. por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 21.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 21.2.3.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 21.2.4. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com a HEMOBRÁS, pelo prazo de até dois anos;
- 21.2.4.1. Também comete infração administrativa punível com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Hemobrás, a CONTRATADA que:
- 21.2.4.1.1. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.2.4.1.2. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 21.2.4.1.3. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2.4.1.4. cometer fraude fiscal;
- 21.2.4.1.5. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 21.2.4.1.6. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.2.4.1.7. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Hemobrás em virtude de atos ilícitos praticados.
- 21.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 21.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei 13.303 de 2016.
- 21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.6. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA estará sujeita ainda, nos casos em que as multas e sanções aplicadas não sejam suficientes para compensar os danos suportados pela Administração, ao pagamento de uma indenização suplementar.

21.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22. MATRIZ DE RISCOS

22.1. A definição dos riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, estão elencadas no Anexo II do Termo de Referência.

Goiana, 20 de agosto de 2026.

ELABORADO POR

Documento assinado digitalmente



ANA CATARINA CRISTOVAO SILVA

Data: 20/08/2026 08:26:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Catarina Cristovão Silva

Analista de Hemoderivados e Biotecnologia – Controle de Qualidade 1

Gerência de Controle de Qualidade

Diretoria de Produtos Estratégicos e Inovação

REVISADO POR

Documento assinado digitalmente



ELOIZA MARCELLE DA COSTA SOUZA

Data: 20/08/2026 08:43:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eloiza Marcelle da Costa Souza

Analista de Hemoderivados e Biotecnologia – Controle de Qualidade 2

Gerência de Controle de Qualidade

Diretoria de Produtos Estratégicos e Inovação

APROVADO POR

PEDRO CANUTO

VIEIRA DA

COSTA:05495097

475

Assinado de forma digital

por PEDRO CANUTO

VIEIRA DA

COSTA:05495097475

Dados: 2026.08.21

13:26:05 -03'00'

Pedro Canuto Vieira da Costa

Gerente

Gerência de Controle de Qualidade

Diretoria de Produtos Estratégicos e Inovação

Anexo I do Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO CURTA	DESCRIÇÃO LONGA
1	Balão de fundo chato 50 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 50 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato; d) Com junta cônica esmerilhada 14/20 ou 24/40; e) Volume nominal gravado no corpo do balão; f) Incluindo rolha adequada à junta cônica.
2	Balão de fundo chato 100 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 100 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato; d) Com junta cônica esmerilhada 14/20 ou 24/40; e) Volume nominal gravado no corpo do balão; f) Incluindo rolha adequada à junta cônica.
3	Balão de fundo chato 500 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 500 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato; d) Com junta cônica esmerilhada 24/40; e) Volume nominal gravado no corpo do balão; f) Incluindo rolha adequada à junta cônica.
4	Balão de fundo chato 1000 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 1000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme a norma ASTM E1403; d) Com junta cônica esmerilhada 29/42 ou 24/40; e) Volume nominal gravado no corpo do balão; f) Incluindo rolha adequada à junta cônica.
5	Tampa de vidro	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; b) Esmerilhada, para junta cônica 24/40.
6	Bastão de vidro 5 x 200 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado em vidro alcalino ou borossilicato; b) Extremidades polidas; c) Dimensões: 5 mm diâmetro x 200 mm comprimento.
7	Bastão de vidro 8 x 300 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado em vidro alcalino; b) Extremidades polidas; c) Dimensões: 8 mm diâmetro x 300 mm comprimento.
8	Béquer (tipo copo de Griffin)	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta</u>

	25 mL	do item/ficha técnica do item/manual do item: a) Volume nominal: 25 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme norma ISO 3819:2015; c) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico; d) Volume nominal e graduação gravados no corpo do bquer.
9	Bquer (tipo copo de Griffin) 50 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 50 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme norma ABNT NBR ISO 3819:2015; c) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico; d) Volume nominal e graduação gravados no corpo do bquer.
10	Bquer (tipo copo de Griffin) 100 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 100 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme norma ABNT NBR ISO 3819:2015; c) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico; d) Volume nominal e graduação gravados no corpo do bquer.
11	Bquer (tipo copo de Griffin) 250 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 250 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme norma ABNT NBR ISO 3819:2015; c) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico; d) Volume nominal e graduação gravados no corpo do bquer.
12	Bquer (tipo copo de Griffin) 400 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 400 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme norma ABNT NBR ISO 3819:2015; c) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico; d) Volume nominal e graduação gravados no corpo do bquer.
13	Bquer (tipo copo de Griffin) 600 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 600 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme norma ABNT NBR ISO 3819:2015; c) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico; d) Volume nominal e graduação gravados no corpo do bquer.
14	Bquer (tipo copo de Griffin) 1000 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 1000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme norma ABNT NBR ISO 3819:2015; c) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico; d) Volume nominal e graduação gravados no corpo do bquer;
15	Bquer (tipo copo de Griffin)	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta</u>

	2000 mL	do item/ficha técnica do item/manual do item: a) Volume nominal: 2000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme norma ABNT NBR ISO 3819:2015; c) Forma baixa (copo de Griffin), com graduação e bico; d) Volume nominal e graduação gravados no corpo do bquer.
16	Cristalizador (ou cuba) redonda 200 x 150 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Dimensões aproximadas: 200 mm diâmetro x 150 mm altura; b) Fabricado em vidro; c) Sem bico e sem tampa.
17	Cristalizador (ou cuba) redonda 250 x 100 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Dimensões aproximadas: 250 mm diâmetro x 100 mm altura; b) Fabricado em vidro; c) Sem bico e sem tampa.
18	Cuba de vidro – 25 x 25 cm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Material: Vidro; b) Medidas aproximadas de 25x25x8 cm (tolerância de 10%); c) Com tampa; d) Espessura do vidro de 4,85 mm.
19	Cuba de vidro	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Material: Vidro; b) Diâmetro: 140-150mm; c) Altura: 70-100 mm; d) Sem bico e sem tampa.
20	Dessecador a vácuo – Diâmetro nominal 200 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado conforme norma ISO 13130:2011 ou DIN EN ISO 13130; b) Diâmetro nominal de, aproximadamente, 200 mm; c) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; d) Incluindo placa interna de porcelana de tamanho compatível com o dessecador, tampa de vidro e luva de vidro com junta lateral para a inserção de mangueiras de vácuo com diâmetro externo de 15-18 mm.
21	Dessecador a vácuo – Diâmetro nominal 300 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado conforme norma ISO 13130:2011 ou DIN EN ISO 13130; b) Diâmetro nominal de, aproximadamente, 300 mm; c) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; d) Incluindo placa interna de porcelana de tamanho compatível com o dessecador, tampa de vidro e luva de vidro com junta lateral para a inserção de mangueiras de vácuo com diâmetro externo de 15-18 mm.
22	Erlenmeyer 25 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 25 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3;

		c) Com boca estreita e conforme ISO 1773:1997 ou ASTM E1404; d) Diâmetro externo da boca de, aproximadamente, 22 mm (admite-se $\pm 1\text{mm}$); e) Com borda; f) Volume nominal e graduação gravados no corpo do erlenmeyer.
23	Erlenmeyer 25 mL com junta esmerilhada 24/40	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 25 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; c) Com boca estreita e conforme ISO 1773:1997 ou ASTM E1404; d) Diâmetro externo da boca de, aproximadamente, 22 mm (admite-se $\pm 1\text{mm}$); e) Com borda; f) Com junta esmerilhada 24/40; g) Volume nominal e graduação gravados no corpo do erlenmeyer.
24	Erlenmeyer 50 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 50 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; c) Com boca estreita e conforme ISO 1773:1997 ou ASTM E1404; d) Diâmetro externo da boca de, aproximadamente, 22 mm (admite-se $\pm 1\text{mm}$); e) Com uniformidade nas espessuras da parede e do fundo; f) Com borda; g) Volume nominal e graduação gravados no corpo do erlenmeyer.
25	Erlenmeyer 100 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 100 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; c) Com boca estreita, conforme ISO 1773:1997 ou ASTM E1404; d) Diâmetro externo da boca de, aproximadamente, 22 mm (admite-se $\pm 1\text{mm}$); e) Com uniformidade nas espessuras da parede e do fundo; f) Com borda; g) Volume nominal e graduação gravados no corpo do erlenmeyer.
26	Erlenmeyer 250 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 250 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; c) Com boca estreita e conforme ISO 1773:1997 ou ASTM E1404; d) Diâmetro externo da boca de, aproximadamente, 34 mm (admite-se $\pm 1,5\text{mm}$); e) Com borda; f) Volume nominal e graduação gravados no corpo do erlenmeyer.
27	Erlenmeyer 500 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 500 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; c) Com boca estreita e conforme ISO 1773:1997 ou ASTM E1404; d) Diâmetro externo da boca de, aproximadamente, 34 mm (admite-se $\pm 1\text{mm}$);

		e) Com borda; f) Volume nominal e graduação gravados no corpo do erlenmeyer.
28	Funil analítico 30 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 30 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme a norma ISO 4798:1997 ou ASTM E1095; c) Liso; d) Haste curta de, aproximadamente, 75 mm de comprimento; e) Medidas aproximadas: diâmetro da boca 65 mm e diâmetro externo da haste 8 mm; f) Borda polida.
29	Funil analítico 125 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 125 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme a norma ISO 4798:1997 ou ASTM E1095; c) Liso; d) Haste curta de, aproximadamente, 75 mm de comprimento; e) Medidas aproximadas: diâmetro da boca 100 mm e diâmetro da haste 12 mm; f) Borda polida.
30	Funil analítico 250 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 250 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme a norma ISO 4798:1997 ou ASTM E1095; c) Com uniformidade nas espessuras das paredes; d) Liso; e) Haste curta de, aproximadamente, 75 mm de comprimento; f) Medidas aproximadas: diâmetro da boca 120 mm e diâmetro da haste 19 mm; g) Borda polida.
31	Funil analítico 500 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 500 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme a norma ISO 4798:1997 ou ASTM E1095; c) Com uniformidade nas espessuras das paredes; d) Liso; e) Haste curta de, aproximadamente, 75 mm de comprimento; f) Medidas aproximadas: diâmetro da boca 150 mm e diâmetro da haste 15 mm; g) Borda polida.
32	Funil de Büchner – Diâmetro nominal 55 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado em porcelana; b) Internamente esmaltado; c) Vitrificado, com exceção da borda; d) Resistente a ácidos aquecidos até aproximadamente 90 °C, exceto ácido fluorídrico, e outros solventes até aproximadamente 125 °C;

		e) Placa filtrante perfurada com diâmetro aproximado de 55 mm.
33	Funil de Büchner – Diâmetro nominal 115 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado em porcelana; b) Internamente esmaltado; c) Vitrificado, com exceção da borda; d) Resistente a ácidos aquecidos até aproximadamente 90 °C, exceto ácido fluorídrico, e outros solventes até aproximadamente 125 °C; e) Placa filtrante perfurada com diâmetro aproximado de 115 mm.
34	Funil de separação 250 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 250 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 4800:1998 e ABNT NBR 12632:1992 ou ASTM E1096; c) Formato pera (Squibb); d) Com junta cônica esmerilhada 29/32; e) Tampa para junta cônica 29/32 e torneira em PTFE (politetrafluoretileno); f) Volume nominal gravado no corpo do funil.
35	Funil de separação 500 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 500 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 4800:1998 e ABNT NBR 12632:1992 ou ASTM E1096; c) Com uniformidade nas espessuras das paredes; d) Formato pera (Squibb); e) Com junta cônica esmerilhada 29/32; f) Tampa para junta cônica 29/32 e torneira em PTFE (politetrafluoretileno); g) Volume nominal gravado no corpo do funil.
36	Gral (almofariz) com pistilo 100 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade do gral: 100 mL; b) Dimensões aproximadas: diâmetro superior 92 mm e altura 50 mm; c) Gral e pistilo fabricados totalmente em porcelana de alta resistência; d) Com bico no gral.
37	Gral (almofariz) com pistilo 300 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade do gral: 300-305 mL; b) Dimensões aproximadas: diâmetro superior 120 mm e altura 65 mm; c) Gral e pistilo fabricados totalmente em porcelana de alta resistência; d) Com bico no gral.
38	Junta cônica do tipo Guko 42 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado em borracha EPDM (Etileno-Propileno-Dieno); b) Diâmetro externo superior aproximado: 42 mm; c) Diâmetro externo inferior aproximado: 25 mm; d) Diâmetro interno inferior aproximado: 18 mm.
39	Junta cônica do tipo Guko 50 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u>

		a) Fabricado em borracha EPDM (Etileno-Propileno-Dieno); b) Diâmetro externo superior aproximado: 50 mm; c) Diâmetro externo inferior aproximado: 32 mm; d) Diâmetro interno inferior aproximado: 22 mm.
40	Kitassato 250 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 250 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 6556:2012 ou ASTM E1406; c) Diâmetro interno da boca de, aproximadamente, 34 mm; d) Junta lateral para a inserção de mangueiras de vácuo com diâmetro exterior da junta de, aproximadamente, 15-18 mm.
41	Kitassato 500 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 500 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 6556:2012 ou ASTM E1406; c) Com uniformidade nas espessuras das paredes e do fundo; d) Diâmetro interno da boca de, aproximadamente, 34 mm; e) Junta lateral para a inserção de mangueiras de vácuo com diâmetro exterior da junta de, aproximadamente, 15-18 mm.
42	Kitassato 1000 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 1000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 6556:2012 ou ASTM E1406; c) Com uniformidade nas espessuras das paredes e do fundo; d) Diâmetro interno da boca de, aproximadamente, 45 mm; e) Junta lateral para a inserção de mangueiras de vácuo com diâmetro exterior da junta de, aproximadamente, 15-18 mm.
43	Tubos de ensaio de – 10 x 75 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Material: Vidro borossilicato; b) Dimensões aproximadas: 10 mm de diâmetro x 75 mm de altura; c) Capacidade mínima: 3 mL; d) Sem orla.
44	Tubo de ensaio – 12 x 120 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 9,5 mL; b) Fabricado em vidro neutro e conforme norma ISO 4142:2002; c) Dimensões aproximadas: 12 mm de diâmetro x 120 mm de altura; d) Espessura da parede entre 0,8 e 1,0 mm; e) Sem orla.
45	Tubo de ensaio com orla – 12 x 120 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 9,5 mL; b) Fabricado em vidro neutro e conforme norma ISO 4142:2002; c) Dimensões aproximadas: 12 mm de diâmetro x 120 mm de altura; d) Espessura da parede entre 0,8 e 1,0 mm;

		e) Com orla.
46	Tubo de ensaio – 15 x 125 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 16,5 mL; b) Fabricado em vidro neutro e conforme norma ISO 4142:2002; c) Dimensões aproximadas: 15 mm de diâmetro x 125 mm de altura; d) Espessura da parede entre 0,8 e 1,0 mm; e) Sem orla.
47	Tubo de ensaio com orla – 15 x 125 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 16,5 mL; b) Fabricado em vidro neutro e conforme norma ISO 4142:2002; c) Dimensões aproximadas: 15 mm de diâmetro x 125 mm de altura; d) Espessura da parede entre 0,8 e 1,0 mm; e) Com orla.
48	Tubo de ensaio sem orla – 20 x 200 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 49 mL; b) Fabricado em vidro neutro e conforme norma ISO 4142:2002; c) Dimensões aproximadas: 20 mm de diâmetro x 200 mm de altura; d) Espessura da parede entre 1,0 e 1,2 mm; e) Sem orla.
49	Tubo de ensaio com orla – 20 x 200 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 49 mL; b) Fabricado em vidro neutro e conforme norma ISO 4142:2002; c) Dimensões aproximadas: 20 mm de diâmetro x 200 mm de altura; d) Espessura da parede entre 1,0 e 1,2 mm; e) Com orla.
50	Tubo de ensaio com tampa – 13 x 100 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade mínima: 8 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato e conforme norma ISO 4142:2002; c) Dimensões aproximadas: 13 mm de diâmetro x 100 mm de altura; d) Espessura da parede entre 0,8 e 1,0 mm; e) Com tampa de plástico em baquelite com septo.
51	Tubo de ensaio sem tampa – 16 x 100 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade mínima: 13 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato e conforme norma ISO 4142:2002; c) Dimensões aproximadas: 16 mm de diâmetro x 100 mm de altura; d) Espessura da parede entre 0,8 e 1,0 mm.
52	Tubo de ensaio com tampa – 16 x 100 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 13,5 mL; b) Fabricado em vidro neutro e conforme norma ISO 4142:2002; c) Dimensões aproximadas: 16 mm de diâmetro x 100 mm de altura; d) Espessura da parede entre 0,8 e 1,0 mm; e) Com tampa de rosca em PP (polipropileno).

53	Tubo de ensaio com tampa – 20 x 200 mm	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 43 mL; b) Fabricado em vidro neutro e conforme norma ISO 4142:2002; c) Dimensões aproximadas: 20 mm de diâmetro x 200 mm de altura; d) Espessura da parede entre 1,0 e 1,2 mm; e) Com tampa de rosca em PP (polipropileno).
54	Vidro de relógio de 50 mm de diâmetro	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado em vidro alcalino e conforme norma DIN 12341:1970; b) Com uniformidade na espessura; c) Diâmetro aproximado: 50 mm; d) Borda polida.
55	Vidro de relógio de 100 mm de diâmetro	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado em vidro alcalino e conforme norma DIN 12341:1970; b) Com uniformidade na espessura; c) Diâmetro aproximado: 100 mm; d) Borda polida.
56	Vidro de relógio de 150 mm de diâmetro	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado em vidro alcalino e conforme norma DIN 12341:1970; b) Com uniformidade na espessura; c) Diâmetro aproximado: 150 mm; d) Borda polida.
57	Cuba para corar, com cesto	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricada em vidro alcalino; b) Tampa de encaixe em vidro; c) Dimensões aproximadas (C x L x A): 105 x 85 x 70 mm; d) Capacidade para 8 a 10 lâminas de tamanho aproximado (C x L) 76 x 26 mm; e) Cesto em vidro para 8 a 10 lâminas; f) Gancho de aço inoxidável para o cesto.
58	Cuba para corar sem cesto	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricada em vidro alcalino; b) Tampa de encaixe em vidro; c) Do tipo Hellendahl, com alargamento superior; d) Dimensões aproximadas (C x L x A): 60 x 55 x 105 mm; e) Capacidade para 8 a 16 lâminas de tamanho aproximado (C x L) 76 x 26 mm.
59	Erlenmeyer boca larga 100 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 100 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; c) Com boca larga e conforme ISO 24450:2005; d) Diâmetro externo da boca de, aproximadamente, 34 mm; e) Com borda;

		f) Volume nominal e graduação gravados no corpo do erlenmeyer.
60	Erlenmeyer boca larga 250 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 250 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; c) Com boca larga e conforme ISO 24450:2005; d) Diâmetro externo da boca de, aproximadamente, 50 mm; e) Com borda; f) Volume nominal e graduação gravados no corpo do erlenmeyer.
61	Erlenmeyer boca larga 500 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 500 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; c) Com boca larga e conforme ISO 24450:2005; d) Diâmetro externo da boca de, aproximadamente, 50 mm; e) Com borda; f) Volume nominal e graduação gravados no corpo do erlenmeyer.
62	Erlenmeyer boca larga 1000 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 1000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; c) Com boca larga e conforme ISO 24450:2005; d) Diâmetro externo da boca de, aproximadamente, 50 mm; e) Com borda; f) Volume nominal e graduação gravados no corpo do erlenmeyer.
63	Funil de vidro com placa porosa 125 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 125 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme a norma ISO 4793:1980; c) Com haste; d) Placa de porosidade nº 4.
64	Placa de Petri de vidro de 150 mm de diâmetro	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado em vidro alcalino incolor; b) Diâmetro da tampa: 150 mm; c) Altura da parte inferior: 25 mm; d) Fundo e tampa planos.
65	Balão volumétrico 5 mL, âmbar, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 5 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato âmbar 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,025$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 10/19 ou 10/30 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro.

		DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
66	Balão volumétrico 5 mL, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 5 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; d) Erro $\leq 0,025$ mL; e) Marcação única; f) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; g) Formato padrão, com junta esmerilhada 10/19 ou 10/30 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
67	Balão volumétrico 10 mL, âmbar, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 10 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,025$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 10/19 ou 10/30 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
68	Balão volumétrico 10 mL, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 10 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,025$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 10/19 ou 10/30 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
69	Balão volumétrico 20 mL,	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta</u>

	âmbar, com tampa	<u>do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 20 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato âmbar 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,040$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 10/19, 10/30 ou 12/21 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
70	Balão volumétrico 20 mL, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 20 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,040$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 10/19, 10/30 ou 12/21 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
71	Balão volumétrico 25 mL, âmbar, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 25 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato âmbar 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,040$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 10/19, 10/30 ou 12/21 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
72	Balão volumétrico 25 mL, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 25 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288;

		c) Erro $\leq 0,040$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 10/19, 10/30 ou 12/21 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
73	Balão volumétrico 50 mL, âmbar, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 50 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato âmbar 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,060$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 12/21, 12/32 ou 14/23 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
74	Balão volumétrico 50 mL, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 50 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,060$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 12/21, 12/32 ou 14/23 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
75	Balão volumétrico 100 mL, âmbar, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 100 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato âmbar 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,1$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 14/23 ou 14/35 e tampa em

		PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
76	Balão volumétrico 100 mL, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 100 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,1$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 14/23 ou 14/35 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
77	Balão volumétrico 150 mL, âmbar, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 150 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato âmbar 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,15$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 14/23 ou 14/35 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
78	Balão volumétrico 150 mL, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 150 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,15$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 14/23 ou 14/35 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC,

		informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
79	Balão volumétrico 250 mL, âmbar, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 250 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 âmbar e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,15$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 14/23 ou 14/35 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
80	Balão volumétrico 250 mL, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 250 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,15$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 14/23 ou 14/35 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
81	Balão volumétrico 500 mL, âmbar, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 500 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato âmbar 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,250$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 19/26 ou 19/38 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
82	Balão volumétrico 500 mL, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 500 mL;

		b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,250$ mL; d) Marcação única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 19/26 ou 19/38 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
83	Balão volumétrico 1000 mL, âmbar, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 1000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 âmbar e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,40$ mL; d) Divisão única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 24/29 ou 24/40 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
84	Balão volumétrico 1000 mL, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 1000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,40$ mL; d) Divisão única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 24/29 ou 24/40 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
85	Balão volumétrico 2000 mL, âmbar, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 2000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato âmbar 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,60$ mL; d) Divisão única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe

		e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 29/32 ou 29/42 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
86	Balão volumétrico 2000 mL, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 2000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 0,60$ mL; d) Divisão única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta esmerilhada 29/32 ou 29/42 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
87	Balão volumétrico 5000 mL, âmbar, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 5000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 âmbar e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 1,2$ mL; d) Divisão única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta 45/50 ou 34/35 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
88	Balão volumétrico 5000 mL, com tampa	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 5000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 1042 ou ASTM E288; c) Erro $\leq 1,2$ mL; d) Divisão única; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo do balão; f) Formato padrão, com junta 45/50 e tampa em PP (polipropileno), poliestireno (PE) ou vidro. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM:

		Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
89	Pipeta volumétrica 1 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 1 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 648:2008 ou ASTM E969-02 (2012); c) Erro $\leq 0,008$ mL; d) Marcação única; e) Tubo reto; f) Uma faixa de cor azul, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; f) Volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
90	Pipeta volumétrica 2 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 2 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 648:2008 ou ASTM E969-02 (2012); c) Erro $\leq 0,010$ mL; d) Marcação única; e) Tubo reto; f) Uma faixa de cor laranja, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
91	Pipeta volumétrica 5 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 5 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 648:2008 ou ASTM E969-02 (2012); c) Erro $\leq 0,015$ mL; d) Marcação única; e) Tubo com bulbo; f) Uma faixa de cor branca, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5

		segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
92	Pipeta volumétrica 10 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 10 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 648:2008 ou ASTM E969-02 (2012); c) Erro $\leq 0,02$ mL; d) Marcação única; e) Tubo com bulbo; f) Uma faixa de cor vermelha, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
93	Pipeta volumétrica 20 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 20 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 648:2008 ou ASTM E969-02 (2012); c) Erro $\leq 0,03$ mL; d) Marcação única; e) Tubo com bulbo; f) Uma faixa de cor amarela, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
94	Pipeta volumétrica 25 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 25 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 648:2008 ou ASTM E969-02 (2012); c) Erro $\leq 0,03$ mL; d) Marcação única; e) Tubo com bulbo; f) Uma faixa de cor azul, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
95	Pipeta volumétrica 50 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta</u>

		<u>do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 50 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 648:2008 ou ASTM E969-02 (2012); c) Erro $\leq 0,05$ mL; d) Marcação única; e) Tubo com bulbo; f) Uma faixa de cor vermelha, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
96	Pipeta volumétrica 100 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 100 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 648:2008 ou ASTM E969-02 (2012); c) Erro $\leq 0,08$ mL; d) Marcação única; e) Tubo com bulbo; f) Uma faixa de cor amarela, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
97	Bureta 25 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 25 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 385:2005 ou ASTM E287; c) Erro $\leq 0,05$ mL; d) Divisão $\leq 0,1$ mL; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da bureta; f) Leitura no ponto inferior do menisco (menisco tangencia a graduação); g) Com torneira em PTFE (politetrafluoretileno). DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: tempo de espera igual ou inferior a 30 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
98	Bureta 50 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u>

		a) Capacidade: 50 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 385:2005 ou ASTM E287; c) Erro $\leq 0,05$ mL; d) Divisão $\leq 0,1$ mL; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da bureta; f) Leitura no ponto inferior do menisco (menisco tangencia a graduação); g) Com torneira em PTFE (politetrafluoretileno). DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: tempo de espera igual ou inferior a 30 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
99	Bureta 100 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 100 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme as normas ISO 385:2005 ou ASTM E287; c) Erro $\leq 0,1$ mL; d) Divisão $\leq 0,2$ mL; e) Com volume nominal, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da bureta; f) Leitura no ponto inferior do menisco (menisco tangencia a graduação); g) Com torneira em PTFE (politetrafluoretileno). DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: tempo de espera igual ou inferior a 30 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
100	Pipeta graduada 1 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 1 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 835:2007 ou ASTM E1293; c) Erro $\leq 0,007$ mL; d) Divisão de 0,01 mL; e) Do tipo 2, com esgotamento total, volume nominal no topo; f) Uma faixa de cor amarela, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, divisões, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta; h) Com bocal para tampão de algodão. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
101	Pipeta graduada 2 mL	a) Capacidade: 2 mL;

		b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 835:2007 ou ASTM E1293; c) Erro $\leq 0,01$ mL; d) Divisão de 0,02 mL; e) Do tipo 2, com esgotamento total, volume nominal no topo; f) Uma faixa de cor preta, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, divisões, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta; h) Com bocal para tampão de algodão. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
102	Pipeta graduada 5 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 5 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 835:2007 ou ASTM E1293; c) Erro $\leq 0,01$ mL; d) Divisão de 0,03 mL; e) Do tipo 2, com esgotamento total, volume nominal no topo; f) Uma faixa de cor vermelha, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, divisões, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta; h) Com bocal para tampão de algodão. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
103	Pipeta graduada 10 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 10 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 835:2007 ou ASTM E1293; c) Erro $\leq 0,05$ mL; d) Divisão de 0,1 mL; e) Do tipo 2, com esgotamento total, volume nominal no topo; f) Uma faixa de cor laranja, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, divisões, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta; i) Com bocal para tampão de algodão. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
104	Pipeta graduada 20 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u>

		a) Capacidade: 20 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 835:2007 ou ASTM E1293; c) Erro $\leq 0,1$ mL; d) Divisão de 0,1 mL; e) Do tipo 2, com esgotamento total, volume nominal no topo; f) Duas faixas de cor amarela, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, divisões, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta; h) Com bocal para tampão de algodão. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
105	Pipeta graduada 25 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 25 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 835:2007 ou ASTM E1293; c) Erro $\leq 0,10$ mL; d) Divisão de 0,2 mL; e) Do tipo 2, com esgotamento total, volume nominal no topo; f) Uma faixa de cor branca, conforme ABNT NBR ISO 1769:2007; g) Volume nominal, divisões, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta; h) Com bocal para tampão de algodão. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
106	Pipeta graduada 50 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 50 mL; b) Fabricado em vidro alcalino e conforme normas ISO 835:2007 ou ASTM E1293; c) Erro $\leq 0,2$ mL; d) Divisão de 0,5 mL; e) Do tipo 2, com esgotamento total, volume nominal no topo; f) Volume nominal, divisões, temperatura de referência, limite de erro, classe e lote gravados no corpo da pipeta; g) Com bocal para tampão de algodão. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe AS com tempo de espera de 5 segundos e calibrada por vertido (TD, Ex).
107	Proveta de vidro 10 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u>

		a) Capacidade: 10 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme normas ISO 4788:2005 ou ASTM E1272; c) Erro $\leq 0,10$ mL; d) Divisão de 0,2 mL; e) Forma alta, com bico; f) Base hexagonal; g) Volume nominal, divisões, limite de erro, temperatura de referência, lote e classe gravados no corpo da proveta; h) Com tampa. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
108	Proveta de vidro 25 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 25 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 conforme normas ISO 4788:2005 ou ASTM E1272; c) Erro $\leq 0,25$ mL; d) Divisão de 0,5 mL; e) Forma alta, com bico; f) Base hexagonal; g) Volume nominal, divisões, limite de erro, temperatura de referência, lote e classe gravados no corpo da proveta; h) Com tampa. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
109	Proveta de vidro 50 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 50 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 conforme normas ISO 4788:2005 ou ASTM E1272; c) Erro $\leq 0,5$ mL; d) Divisão de 1 mL; e) Forma alta, com bico; f) Base hexagonal; g) Volume nominal, divisões, limite de erro, temperatura de referência, lote e classe gravados no corpo da proveta; h) Com tampa. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
110	Proveta de vidro 100 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 100 mL;

		b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 conforme normas ISO 4788:2005 ou ASTM E1272; c) Erro $\leq 0,5$ mL; d) Divisão de 1 mL; e) Forma alta, com bico; f) Base hexagonal; g) Volume nominal, divisões, limite de erro, temperatura de referência, lote e classe gravados no corpo da proveta; h) Com tampa. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
111	Proveta de vidro 250 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 250 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 conforme normas ISO 4788:2005 ou ASTM E1272; c) Erro $\leq 1,0$ mL; d) Divisão de 2 mL; e) Forma alta, com bico; f) Base hexagonal; g) Volume nominal, divisões, limite de erro, temperatura de referência, lote e classe gravados no corpo da proveta; h) Com tampa. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
112	Proveta de vidro 500 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 500 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 conforme normas ISO 4788:2005 ou ASTM E1272; c) Erro $\leq 2,5$ mL; d) Divisão de 5 mL; e) Forma alta, com bico; f) Base hexagonal; g) Volume nominal, divisões, limite de erro, temperatura de referência, lote e classe gravados no corpo da proveta; h) Com tampa. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
113	Proveta de vidro 1000 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 1000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 conforme normas ISO 4788:2005 ou ASTM E1272;

		c) Erro ≤ 5 mL; d) Divisão de 10 mL; e) Forma alta, com bico; f) Base hexagonal; g) Volume nominal, divisões, limite de erro, temperatura de referência, lote e classe gravados no corpo da proveta; h) Com tampa. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
114	Proveta de vidro 2000 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Capacidade: 2000 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 conforme normas ISO 4788:2005 ou ASTM E1272; c) Erro ≤ 10 mL; d) Divisão de 20 mL; e) Forma alta, com bico; f) Base hexagonal; g) Volume nominal, divisões, limite de erro, temperatura de referência, lote e classe gravados no corpo da proveta; h) Com tampa. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A e calibrada a conter (TC, In).
115	Bureta para gás (tipo Tutwiler) 100 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal do bulbo central: 100 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; c) Com volume nominal, limite de erro e classe gravados no corpo da bureta; d) Com torneiras em vidro; e) Vidraria Classe A. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que a vidraria seja de classe A, foi fabricada conforme a Farmacopeia Europeia (monografia "Medicinal Air" - 01/2009:1238).
116	Picnômetro (tipo Gay-Lussac) 25 mL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Volume nominal: 25 mL; b) Fabricado em vidro borossilicato 3.3 e conforme norma ISO 3507:1999; c) Capilar lateral com junta cônica esmerilhada 7/16 ou 7/25; d) Marcação única; e) Precisão de 3 (três) casas decimais; f) Tampa de vidro para junta cônica esmerilhada 7/16 ou 7/25 (compatível com a junta do capilar lateral), com extremo superior

		esmerilhado e polido; g) Incluindo termômetro com junta cônica esmerilhada 10/19 ou 10/30, com faixa de medição de 10 a 35 °C, divisão de 0,2 °C e coluna de mercúrio; i) Vidraria Classe A. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração RBC ou rastreável à RBC do termômetro, compreendendo pelo menos 03 pontos e que inclua o menor e o maior valor da faixa de medição; Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC, informando: que o picnômetro seja de classe A.
117	Alcoômetro Gay Lussac 0/100:1 GL	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Instrumento conforme GAY LUSSAC e CARTIER; b) Escala GAY LUSSAC: 0/100; c) Divisão: 1°GL d) Comprimento aproximado: 320mm. DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA NA ENTREGA DO ITEM: Certificado de calibração individual RBC ou rastreável à RBC em 3 pontos.
118	Condensador para refluxo de 30 cm do tipo Allihn	<u>As informações requisitadas abaixo deverão constar no catálogo/proposta do item/ficha técnica do item/manual do item:</u> a) Fabricado em vidro borossilicato 3.3; b) Tamanho: 30 cm; c) Tipo: Allihn; a) Com borda esmerilhada e 2 juntas 24/40.

Anexo II do Termo de Referência

MATRIZ DE RISCO

Evento de Risco	Responsável	Ação de Contingência	Impacto Econômico
Atraso na execução do objeto contratual	Contratada	A contratada deverá adotar medidas corretivas imediatas e apresentar plano de regularização em até 5 dias úteis.	Sem reequilíbrio. Ônus da contratada.
Inadequação dos objetos e/ou serviços ao uso pretendido.	Contratada	Substituição do item ou reapresentação do serviço no prazo estabelecido pela fiscalização. Sujeito a penalidades contratuais.	Sem reequilíbrio. Ônus da contratada.
	Hemobrás	Convocar remanescente	Penalizar a Contratada e rescindir o contrato
Inadequação dos objetos ao uso pretendido por falha na etapa documental de elaboração do Termo de Referência, nos demais documentos necessários às contratações ou durante a avaliação dos serviços prestados	Hemobrás	Substituição do objeto ou readequação do contrato. Responsável técnico será notificado e novo processo será instaurado, se necessário.	Reequilíbrio contratual se houver impacto. Ônus da Hemobrás.
Fatos retardadores ou impeditivos durante a execução do Contrato, próprios de riscos ordinários de atividades desenvolvidas ou na execução pela Contratada.	Contratada	Contratada deverá assumir os custos e adotar medidas corretivas imediatas.	Sem reequilíbrio. Ônus da contratada.
Inexecução parcial ou total do objeto por motivos internos da contratada (ex: falta de matéria-prima, mão de obra, etc.)	Contratada	Substituição dos insumos ou equipe e adequação do cronograma sem ônus para a Administração. Sujeito a penalidades e eventual rescisão contratual.	Sem reequilíbrio. Ônus da contratada.
Erro na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Contratada	Contratada deverá arcar com os custos. Recomenda-se apoio contábil prévio.	Sem reequilíbrio. Ônus da contratada.
Fatos retardadores ou impeditivos durante a execução do Contrato, os quais não estejam na alça ordinária, tais	Hemobrás	Replanejamento contratual mediante termo aditivo, com extensão de prazo e reequilíbrio financeiro	Reequilíbrio contratual. Ônus da Hemobrás.

como, casos fortuitos ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela Hemobrás, que comprovadamente repercute no preço da Contratada.		proporcional.	
---	--	---------------	--

Anexo III do Termo de Referência

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás

CNPJ: 07.607.851/0004-99

ENDEREÇO: Rua Professor Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 8º e 9º andares, Boa Viagem

Recife-PE, CEP: 51.021-410

Segue proposta comercial referente à licitação, por registro de preço, para eventual aquisição de vidrarias gerais e calibradas de laboratório de acordo com os preços expostos abaixo:

Tabela 1 - Proposta de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Balão de fundo chato 50 mL	10	UNIDADE		
2	Balão de fundo chato 100 mL	10	UNIDADE		
3	Balão de fundo chato 500 mL	20	UNIDADE		
4	Balão de fundo chato 1000 mL	20	UNIDADE		
5	Tampa de vidro	50	UNIDADE		
6	Bastão de vidro 5 x 200 mm	50	UNIDADE		
7	Bastão de vidro 8 x 300 mm	50	UNIDADE		
8	Béquer (tipo copo de Griffin) 25 mL	30	UNIDADE		
9	Béquer (tipo copo de Griffin) 50 mL	30	UNIDADE		
10	Béquer (tipo copo de Griffin) 100 mL	40	UNIDADE		
11	Béquer (tipo copo de Griffin) 250 mL	40	UNIDADE		
12	Béquer (tipo copo de Griffin) 400 mL	40	UNIDADE		
13	Béquer (tipo copo de Griffin) 600 mL	40	UNIDADE		
14	Béquer (tipo copo de Griffin) 1000 mL	30	UNIDADE		
15	Béquer (tipo copo de Griffin) 2000 mL	20	UNIDADE		
16	Cristalizador (ou cuba) redonda 200 x 150 mm	5	UNIDADE		
17	Cristalizador (ou cuba) redonda 250 x 100 mm	5	UNIDADE		
18	Cuba de vidro – 25 x 25 cm	5	UNIDADE		
19	Cuba de vidro	5	UNIDADE		
20	Dessecador a vácuo – Diâmetro	5	UNIDADE		

	nominal 200 mm				
21	Dessecador a vácuo – Diâmetro nominal 300 mm	5	UNIDADE		
22	Erlenmeyer 25 mL	10	UNIDADE		
23	Erlenmeyer 25 mL com junta esmerilhada 24/40	15	UNIDADE		
24	Erlenmeyer 50 mL	20	UNIDADE		
25	Erlenmeyer 100 mL	30	UNIDADE		
26	Erlenmeyer 250 mL	30	UNIDADE		
27	Erlenmeyer 500 mL	30	UNIDADE		
28	Funil analítico 30 mL	15	UNIDADE		
29	Funil analítico 125 mL	15	UNIDADE		
30	Funil analítico 250 mL	15	UNIDADE		
31	Funil analítico 500 mL	50	UNIDADE		
32	Funil de Büchner – Diâmetro nominal 55 mm	5	UNIDADE		
33	Funil de Büchner – Diâmetro nominal 115 mm	5	UNIDADE		
34	Funil de separação 250 mL	5	UNIDADE		
35	Funil de separação 500 mL	5	UNIDADE		
36	Gral (almofariz) com pistilo 100 mL	5	UNIDADE		
37	Gral (almofariz) com pistilo 300 mL	5	UNIDADE		
38	Junta cônica do tipo Guko 42 mm	10	UNIDADE		
39	Junta cônica do tipo Guko 50 mm	5	UNIDADE		
40	Kitassato 250 mL	10	UNIDADE		
41	Kitassato 500 mL	10	UNIDADE		
42	Kitassato 1000 mL	10	UNIDADE		
43	Tubos de ensaio de – 10 x 75 mm	5000	UNIDADE		
44	Tubo de ensaio – 12 x 120 mm	5000	UNIDADE		
45	Tubo de ensaio com orla – 12 x 120 mm	5000	UNIDADE		
46	Tubo de ensaio – 15 x 125 mm	5000	UNIDADE		
47	Tubo de ensaio com orla – 15 x 125 mm	5000	UNIDADE		
48	Tubo de ensaio sem orla – 20 x 200 mm	5000	UNIDADE		
49	Tubo de ensaio com orla – 20 x 200 mm	5000	UNIDADE		
50	Tubo de ensaio com tampa – 13 x 100 mm	5000	UNIDADE		
51	Tubo de ensaio sem tampa – 16 x 100 mm	5000	UNIDADE		
52	Tubo de ensaio com tampa – 16 x 100 mm	5000	UNIDADE		
53	Tubo de ensaio com tampa – 20 x 200 mm	5000	UNIDADE		
54	Vidro de relógio de 50 mm de diâmetro	20	UNIDADE		
55	Vidro de relógio de 100 mm de diâmetro	30	UNIDADE		
56	Vidro de relógio de 150 mm de diâmetro	30	UNIDADE		

57	Cuba para corar, com cesto	10	UNIDADE		
58	Cuba para corar sem cesto	10	UNIDADE		
59	Erlenmeyer boca larga 100 mL	15	UNIDADE		
60	Erlenmeyer boca larga 250 mL	25	UNIDADE		
61	Erlenmeyer boca larga 500 mL	25	UNIDADE		
62	Erlenmeyer boca larga 1000 mL	25	UNIDADE		
63	Funil de vidro com placa porosa 125 mL	6	UNIDADE		
64	Placa de Petri de vidro de 150 mm de diâmetro	15	UNIDADE		
65	Balão volumétrico 5 mL, âmbar, com tampa	20	UNIDADE		
66	Balão volumétrico 5 mL, com tampa	20	UNIDADE		
67	Balão volumétrico 10 mL, âmbar, com tampa	40	UNIDADE		
68	Balão volumétrico 10 mL, com tampa	40	UNIDADE		
69	Balão volumétrico 20 mL, âmbar, com tampa	40	UNIDADE		
70	Balão volumétrico 20 mL, com tampa	40	UNIDADE		
71	Balão volumétrico 25 mL, âmbar, com tampa	40	UNIDADE		
72	Balão volumétrico 25 mL, com tampa	40	UNIDADE		
73	Balão volumétrico 50 mL, âmbar, com tampa	40	UNIDADE		
74	Balão volumétrico 50 mL, com tampa	40	UNIDADE		
75	Balão volumétrico 100 mL, âmbar, com tampa	50	UNIDADE		
76	Balão volumétrico 100 mL, com tampa	50	UNIDADE		
77	Balão volumétrico 150 mL, âmbar, com tampa	25	UNIDADE		
78	Balão volumétrico 150 mL, com tampa	25	UNIDADE		
79	Balão volumétrico 250 mL, âmbar, com tampa	50	UNIDADE		
80	Balão volumétrico 250 mL, com tampa	50	UNIDADE		
81	Balão volumétrico 500 mL, âmbar, com tampa	50	UNIDADE		
82	Balão volumétrico 500 mL, com tampa	50	UNIDADE		
83	Balão volumétrico 1000 mL, âmbar, com tampa	30	UNIDADE		
84	Balão volumétrico 1000 mL, com tampa	30	UNIDADE		
85	Balão volumétrico 2000 mL, âmbar, com tampa	20	UNIDADE		
86	Balão volumétrico 2000 mL, âmbar, com tampa	20	UNIDADE		

87	Balão volumétrico 5000 mL, âmbar, com tampa	20	UNIDADE		
88	Balão volumétrico 5000 mL, com tampa	20	UNIDADE		
89	Pipeta volumétrica 1 mL	25	UNIDADE		
90	Pipeta volumétrica 2 mL	25	UNIDADE		
91	Pipeta volumétrica 5 mL	30	UNIDADE		
92	Pipeta volumétrica 10 mL	30	UNIDADE		
93	Pipeta volumétrica 20 mL	30	UNIDADE		
94	Pipeta volumétrica 25 mL	30	UNIDADE		
95	Pipeta volumétrica 50 mL	25	UNIDADE		
96	Pipeta volumétrica 100 mL	15	UNIDADE		
97	Bureta 25 mL	10	UNIDADE		
98	Bureta 50 mL	10	UNIDADE		
99	Bureta 100 mL	15	UNIDADE		
100	Pipeta graduada 1 mL	50	UNIDADE		
101	Pipeta graduada 2 mL	50	UNIDADE		
102	Pipeta graduada 5 mL	50	UNIDADE		
103	Pipeta graduada 10 mL	50	UNIDADE		
104	Pipeta graduada 20 mL	50	UNIDADE		
105	Pipeta graduada 25 mL	50	UNIDADE		
106	Pipeta graduada 50 mL	50	UNIDADE		
107	Proveta de vidro 10 mL	50	UNIDADE		
108	Proveta de vidro 25 mL	50	UNIDADE		
109	Proveta de vidro 50 mL	50	UNIDADE		
110	Proveta de vidro 100 mL	50	UNIDADE		
111	Proveta de vidro 250 mL	50	UNIDADE		
112	Proveta de vidro 500 mL	50	UNIDADE		
113	Proveta de vidro 1000 mL	50	UNIDADE		
114	Proveta de vidro 2000 mL	50	UNIDADE		
115	Bureta para gás (tipo Tutwiler) 100 mL	2	UNIDADE		
116	Picnômetro (tipo Gay-Lussac) 25 mL	5	UNIDADE		
117	Alcoômetro Gay Lussac 0/100:1 GL	10	UNIDADE		
118	Condensador para refluxo de 30 cm do tipo Allihn	10	UNIDADE		

De acordo com a planilha de preços exposta acima, nossa proposta tem preço global fixado em R\$ (.....).

A validade desta proposta é de (.....) dias

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades determinadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas,

ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

EMPRESA

Nome Empresa:

CNPJ:

Insc. Est.:

Endereço Comercial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

Nome:

RG:

CPF:

CARGO:

(Local)....., de 20__.

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)

NOTAS

- 1) Este documento deverá ser emitido em papel timbrado do Licitante.
- 2) O prazo mínimo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da sessão pública.
- 3) A documentação comprobatória de poderes do representante legal, especialmente designado para assinatura do Termo de Contrato deverá ser encaminhada em conjunto com esta proposta.